



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 484, DE 10 DE ABRIL DE 1 985.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.308, de 30 de Novembro de 1 984,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$4.664.000 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária do Município:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
06	Defesa Nacional e Segurança Pública
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.93	TIRO DE GUERRA 02-046 DE ASSIS
4110	Obras e Instalações.....Cr\$ 4.664.000.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância - de Cr\$4.664.000 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária do Município:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
06	Defesa Nacional e Segurança Pública
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.93	TIRO DE GUERRA 02-046 DE ASSIS
4120	Equipamentos e Material Permanente.....
	Cr\$ 4.664.000.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 484, DE 10 DE ABRIL DE 1 985.-

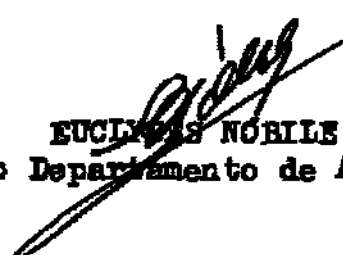
2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

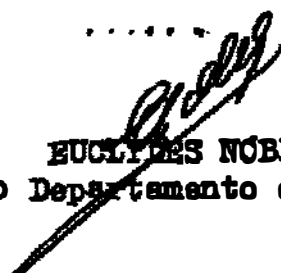
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Abril de 1 985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLEDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 10 de Abril de 1 985.-


EUCLEDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração